



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

OF. Nº074/2020/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pá, 20 de JULHO de 2020.

Inésio Ferreira Rodrigues

MD. Secretario Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo licitatório para **SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS, E AQUISIÇÃO DE TONER COMPATIVEL, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.** *Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.*

Anexos: I - Termo de referencia

Atenciosamente,

IVANI ARAÚJO CARDIM
Secretária Municipal de Assistência Social

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 030/2020 - SEMAS

1. OBJETO

1.1. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS, E AQUISIÇÃO DE TONER COMPATIVEL, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO GOVERNO FEDERAL. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO
1	100	SERV	TONER BROTHER L 5652
2	90	SERV	TONER BROTHER 1254
3	80	SERV	TONER BROTER 2520
4	40	SERV	TONER HP LASERJET 1132
5	30	SERV	TONER SAMSUNG SI-M2070
6	60	SERV	TONER SAMSUNG SCX 4623
7	44	SERV	TONER 35 A HP LASERJET P1006
8	30	SERV	TONER CF 283A BROTHER DCP 12540
9	20	SERV	CARTUCHO IMPRESSORA HP6000
10	20	SERV	CARTUCHO CE 278A HP LASERJET P 1606 DN
11	50	Und.	TONER BROTHER L 5652
12	40	Und.	TONER BROTHER 1254
13	60	Und.	TONER BROTER 2520
14	40	Und.	TONER HP LASERJET 1132
15	30	Und.	TONER SAMSUNG SI-M2070
16	30	Und.	TONER SAMSUNG SCX 4623
17	30	Und.	TONER 35 A HP LASERJET P1006
18	30	Und.	TONER CF 283A BROTHER DCP 12540
19	30	Und.	CARTUCHO IMPRESSORA HP6000

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

20	30	Und.	CARTUCHO CE 278A HP LASERJET P 1606 DN
----	----	------	---

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição e recarga de cartuchos e toners é com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta secretaria, visando a manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados que decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público dos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

(a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP

08.122.0004 2.273

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS-CRAS.

08.244.0004 2.144

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0004 2.149

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6

08 243 0004 2.270

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 7 A 15

08 243 0004 2.271

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17

08 243 0004 2.272

GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI

08 243 0004 2.145

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PBF

08 244 0004 2.146

APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO FMS

08 244 0004 2.150

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVIDUAL AS FAMÍLIAS – CREAS

08 244 0004 2.152

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI

08 244 0004 2.335

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- MSE

08 244 0004 2.336

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA E ADOLESCENTE-PAC I

08 243 0004 2.338

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD SUAS

08 244 0004 2.340

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMDIA

08 243 0004 2.164

ACESSUAS TRABALHO

08 244 0004 2.173

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1.A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

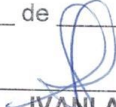
redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 4.3. O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: 010.600.722-03 e do N° de matrícula: 124989-4, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Abaetetuba-Pá, 20 de JULHO de 2020.


Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em ____ de ____ de ____.


IVANI ARAUJO CARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)